MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 48/2014

--------CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de material britado e transporte" – Proc. n.º 042/AJD/SA/14, no valor de € 56.325,00.-

--------PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

--------SEGUNDO OUTORGANTE: IBEROBRITA – Produtora de Agregados, S.A., NIF 500 374 740, com sede na Rua de Ansião em Pombal, aqui representada por Luís António dos Santos Lopes, titular do Cartão de Cidadão n.º 08591357 0 ZY5, válido até um de Abril de 2019, NIF 163385955, com domicílio profissional na Rua de Ansião em Pombal, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada. ----------

--------Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 500374740, com o código de acesso: 6675-6614-5369, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, válida até vinte e quatro de Junho de 2015, que fica arquivada na plataforma electrónica www.compraspublicas.com (042/AJD/SA/14); ----------

--------O PRIMEIRO OUTORGANTE: ----------

--------1- De harmonia com o relatório final, datado de dezanove de Agosto de 2014, mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de dezanove do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de material britado e transporte" – Proc. n.º 042/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de seis de Agosto de 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. ----------

--------2- A adjudicação é feita pelo valor global de cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco euros (€ 56.325,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; ----------

--------3- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 150 dias a contar da outorga do presente contrato. ----------

--------4- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriénio 2014/2017, no objectivo 3.3.1.1., projecto acção 2207; ----------

--------5- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; ----------

--------6- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 08, por onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso 2813/2014, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; ----------

--------7- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à apresentação destas; ----------

--------8- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; ----------

--------9- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

--------10- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária. ----------

--------O SEGUNDO OUTORGANTE: ----------

--------Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. ----------

--------Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho do Presidente da Câmara, datado de dezanove de Agosto de 2014. -----

--------Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com (042/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em nove de Julho de 2014, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em um de Julho de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo PTJS/2.50921802/0822/152112, emitido em vinte e dois de Agosto de 2014 e Certificado do Registo Criminal dos elementos do Conselho de Administração com os números Controlo

PTJS/9.33949771/0707/152114, emitido em sete de Julho de 2014, e PTJS/7.71831625/0702/104717, emitido em dois de Julho de 2014. ----------

--------O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo procedimento (042/AJD/SA/14). ----------

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

-------- Registado em ficheiro, sob o n.º 48, em 19/08/2014. ----------